



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido nas Atas das reuniões ordinárias deste conselho, realizadas nos dias 07 de fevereiro de 2013 e 21 de fevereiro de 2013:*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da vigência do Convênio 168/2012 SIT 10.884, firmado entre o Município de Londrina e a Associação Mãos Estendidas - AME, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **13 de março de 2013**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cesar Braga de Paula
Presidente